



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Av. Sete de Setembro, nº. 325, Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119

8.30

PROJETO DE LEI Nº 002/2018 – EMENDA MODIFICATIVA

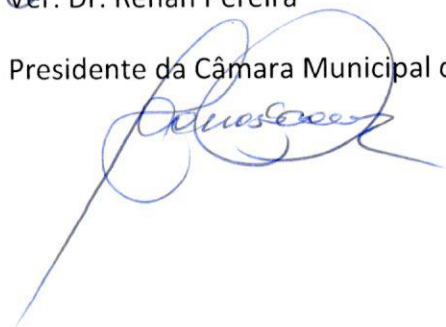
PROPONENTE: MESA DIRETORA

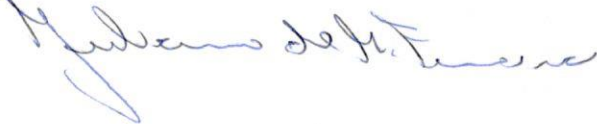
JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora, proponente do Projeto de Lei nº 002/2018, apresenta, após análise da proposição, nos termos regimentais, emenda à proposta, que dispõe sobre a classificação de cargos, fixa vencimentos do quadro de servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências, alterando a redação do art. 2º.


Ver. Dr. Renan Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores





CMV Nº 002/2018 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 008341 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9D254CA7B894EF4D0F6A0D15BE96D0C1





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Av. Sete de Setembro, nº. 325, Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119

1.31

PROJETO DE LEI Nº 002/2018 – EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se o Art. 2º do Projeto de Lei nº 002/2018.

Art. 1º Dá nova redação ao art. 2º do Projeto de Lei nº 002/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º É o seguinte o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal e seus respectivos vencimentos:

Nº de cargos	Denominação	Vencimento básico
02	Procurador	R\$ 6.995,88
01	Agente Administrativo	R\$ 6.225,81
01	Auxiliar Administrativo	R\$ 5.518,23
01	Técnico Contábil	R\$ 4.283,85
09	Auxiliar de Apoio Administrativo	R\$ 2.595,80
01	Motorista	R\$ 2.709,09
01	Telefonista	R\$ 2.346,43
01	Oficial de Manutenção	R\$ 3.363,60
04	Servente Geral	R\$ 2.277,98

Guaíba, 02 de janeiro de 2018.


Ver. Dr. Renan Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



PLL 002/2018 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 008341 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9D254CA7B894EF4D0F6A0D15BE96D0C1





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Departamento de Contadoria e Finanças

Av. Sete de Setembro, nº. 325, Centro – Guaíba/RS

(51) 3480.1174 | (51) 3480.1119 – e-mail: contabil@camaraguaiba.rs.gov.br

Mem. nº. 002/2018

Guaíba, 02 de janeiro de 2018.

Assunto: Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro

Prezados Senhores,

Tendo em vista emenda ao Projeto de Lei nº 002/2018 que "Dispõe sobre a Classificação de Cargos, Fixa Vencimentos do Quadro de Servidores do Legislativo Municipal e da Outras Providências", encaminhamos a reestimativa de impacto orçamentário e financeiro. Salienta-se que foram mantidas as mesmas premissas e metodologias apresentadas no Mem. Nº 001/2018.

Atenciosamente,

Marcos Vinícius Bitencourt Fortes
Auxiliar de Apoio Administrativo

PLL 002/2018 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 008341 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9D254CA7B894EF4D0F6A0D15BE96D0C1





ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Câmara Municipal de Guaíba

Número de Ordem: 02/2018 Data da Elaboração: 02/01/2018

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) ☐ Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☒ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo (LC 101, art. 17)
3) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)

Descrição / Situação: Projeto de Lei nº 002/2018 - "Dispõe sobre a Classificação de Cargos, Fixa Vencimentos do Quadro de Servidores do Legislativo Municipal e da Outras Providências".

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo	2
2) ☒ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, e 3
3) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C.	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:	Fonte	Valor do Orçamento
Estrutura Programática		
Descrição		
3319011000000	001	7.432.158,00
3319013000000	001	800.000,00
3319113000000	001	1.000.000,00

2) Previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária:

- 2.1 ☐ Não
2.2 ☒ Sim. Artigo: **Artigo 29**

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação de pagamentos:				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	2017	2018	2019	Vínculo:	
janeiro	53.041,32	55.428,17	57.922,44	Ativo Financeiro mês anterior:	257.811,68
fevereiro	53.041,32	55.428,17	57.922,44	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	257.811,68
março	55.428,17	57.922,44	60.528,95	(=) Resultado Financeiro mês anterior	0,00
abril	55.428,17	57.922,44	60.528,95	(+) Repasses previstos até o final do exercício:	10.937.158,00
maio	55.428,17	57.922,44	60.528,95	(-) Despesas previstas até final exercício:	9.738.841,00
junho	55.428,17	57.922,44	60.528,95	(=) Resultado financeiro projetado ano	1.198.316,95
julho	55.428,17	57.922,44	60.528,95	(+) repasses primeiro ano seguinte	11.923.237,20
agosto	55.428,17	57.922,44	60.528,95	(-) despesas primeiro ano seguinte	10.152.741,80
setembro	55.428,17	57.922,44	60.528,95	(+) repasses segundo ano seguinte	12.400.166,70
outubro	55.428,17	57.922,44	60.528,95	(-) despesas segundo ano seguinte	10.558.851,50
novembro	55.428,17	57.922,44	60.528,95	(=) situação financeira antes do Impacto	4.810.127,40
dezembro	110.856,35	115.844,88	121.057,90	(- gastos impacto) = situação projetada	2.564.668,30
Soma	715.792,55	748.003,21	781.663,36		

E) ANÁLISE QUANTO AOS GASTOS TOTAIS E FOLHA DE PAGAMENTO:

Receitas tributárias e transferências do município no exercício anterior:	163.387.971,40
Limite de Despesas totais projetadas até o final do exercício:	11.437.158,00
Percentual de gastos totais projetados até o final do exercício:	7,00%
Despesas com folha de pagamento projetadas até o final do exercício:	7.379.254,60
Percentual da folha de pagamento projetado até o final do exercício:	64,52%

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	240.962,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	9.212,30
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	3,82%

G) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objeto desta Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em: Primário: -37.191.768,56 Nominal: 1.534.595,32

Marcos Vinicius Bitencourt Fortes
Auxiliar de Apoio Administrativo

Renan dos Santos Pereira
Ordenador da Despesa



CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 9D254CA7B894EF4D0F6A0D15BE96D0C1
CODIGO DO DOCUMENTO: 008341
AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: https://www.camaraguarua.rs.gov.br/portal/autenticidade.php